



**EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA BARBARA DO SUL/RS:**

**Prestação de Contas n.º 5000117-66.2023.8.21.0121**

**Falência n.º 5000036-64.2016.8.21.0121**

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**, Administradora Judicial de **MASSA FALIDA DE SOLO FÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA** vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar **prestação de contas da falida até janeiro/2025**, conforme passa a aduzir:

As receitas financeiras da Massa Falida estão concretizadas através de depósitos judiciais nos autos do processo falimentar n. 5000036-64.2016.8.21.0121.

Ainda, cumpre informar que na última manifestação foi informado que a Massa Falida tinha em caixa o valor de R\$ 1.122.280,12 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais, com doze centavos), sem atualizações.

#### **1. DO VALOR TOTAL EM CAIXA DA MASSA FALIDA**

O valor em caixa apresentado pela Massa Falida, no Evento 22, do Processo de Prestação de Contas n.º 5000117-66.2023.8.21.0121 era de R\$ 1.122.280,12 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais, com doze centavos), sem atualizações, **até 25/10/2024**.

Em 18.12.2024 foi **emitido alvará eletrônico** do valor de R\$ 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais, com quarenta centavos) à título de despesas angariadas por esta Administração Judicial.





Após a última prestação de contas, foi expedido apenas 01 (um) alvará referentes a Despesas angariadas pelo AJ:

24500698394	ANDREATTA GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S (ADMINISTRADOR)	CONTA BANRISUL	18/12/2024	426,40	ajjung	Resgatado	
-------------	--	----------------	------------	--------	--------	-----------	--

Ou seja, ao valor atualizado em 25.10.2024 deve ser deduzido o o alvará expedido (01 de R\$ 426,40).

Portanto, atualmente o saldo da Massa Falida em caixa SEM ATUALIZAÇÃO perfaz a monta de: R\$ 1.121.853,72 (um milhão, cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais, com setenta e dois centavos).

## 2. DOS PEDIDOS

**DIANTE DO EXPOSTO, requer esta Administradora Judicial a Vossa Excelência:**

- a) o recebimento do presente incidente de prestação de contas da Massa Falida referente até janeiro/2025, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
- b) intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Bárbara do Sul, 24 de janeiro de 2025.

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**

**Genil Andreatta**

**OAB/RS 48.432**

**Luciano José Giongo**

**OAB/RS 35.388**

